



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.459, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 542.200,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 542.200,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

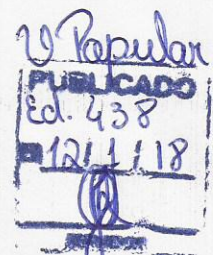
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2018.

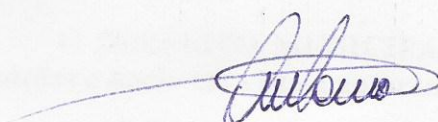

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 43/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.459, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0601.0412201001.012	198	4490.61.00	09		44.500,00	
0601.0412201001.012	199	4490.61.00	13		476.000,00	
0700.1236100532.061	348	3390.30.00	00		20.000,00	
2000.2769501102.168	533	3390.30.00	00		1.700,00	
0600.1545200342.048	168	3390.30.00	09	44.500,00		
0602.1236100501.014	215	4490.51.00	13	476.000,00		
0700.1236100542.062	364	3390.39.00	00	20.000,00		
2000.2369500992.021	524	3390.39.00	00	1.700,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				542.200,00	542.200,00	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO